



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, centro, Bodocó-PE, CEP 56220-000, CNPJ: 24.301.483/0001-22

Tel.: (87) 3878-1255/ E-mail: camaradebodoco@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO BAIRRO CLARANÃ, NO MUNICÍPIO DE BODOCÓ-PE, COMO “RUA JOATHAN MARQUES DE FREITAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DANIEL TAVARES LEANDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à consideração da Câmara Municipal de Bodocó o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Joathan Marques de Freitas” a atual Rua Projetada 01, localizada no Bairro Claranã, no município de Bodocó-PE.

Art. 2º - A presente denominação é uma homenagem ao senhor Joathan Marques de Freitas, poeta bodocoense, cuja trajetória e contribuição para a cultura local são reconhecidas por meio de sua obra literária e influência na valorização da identidade nordestina.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização da via pública com a nova denominação, bem como sua atualização nos registros e cadastros oficiais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica anexada a esta Lei a autobiografia de Joathan Marques de Freitas, como parte integrante da justificativa para a homenagem prestada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bodocó, 17 de março de 2025.

Daniel Tavares Leandro
Vereador – Autor do Projeto